

RESOLUÇÃO Nº 365, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a inscrição da Horta Comunitária Joanna d' Ângelis.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS/NH**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º da Lei Complementar nº 3, de 02 de fevereiro de 1996, e,

CONSIDERANDO o Parecer 139/2019 exarado pela Comissão de Fiscalização,
CONSIDERANDO as deliberações da Plenária Ordinária ocorrida em 11 de novembro de 2019, registradas na ata 055/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a manutenção da inscrição de nº 016 da **HORTA COMUNITÁRIA JOANNA D' ÂNGELIS** como entidade de:

I – DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS

Art. 2º Determinar que o Parecer 139/2019, emitido pela Comissão de Fiscalização, constituirá anexo indissociável desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no endereço eletrônico: www.novohamburgo.rs.gov.br/conselhos/comas/publicacoes

AMANDA DE OLIVEIRA NUNES
Presidente do COMAS/NH

Parecer 139/2019

Assunto: **Manutenção inscrição Horta Comunitária Joanna de Ângelis.**

A **Comissão de Fiscalização do Conselho Municipal de Assistência Social de Novo Hamburgo** no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, aqui representada por seus integrantes nomeados pela Resolução 276/2019, reuniu-se na sede do COMAS/NH, para análise documental para manutenção da inscrição da entidade Horta Comunitária Joanna de Ângelis, para o ano de 2019.

Ofício de solicitação: 09/2019 Horta Comunitária Joanna de Ângelis

Solicitação: manutenção da inscrição da entidade no COMAS/NH para o ano de 2019.

Considerações: Considerando a inscrição nº 016 emitida em junho de 2012, a entidade está inscrita na Proteção Social Básica. No entanto, após análise documental, e visita in loco, a Comissão sugere a retificação da inscrição;

Constatamos que a entidade não executa os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, conforme a resolução 109/2009. Todas as alterações solicitadas, foram acatadas pela entidade a qual enviou novo plano de ação.

A Comissão sugere ainda que seja retificado a inscrição da entidade para defesa e garantia de direitos.

Parecer final: a comissão indica a MANUTENÇÃO da inscrição nº 016 da Horta Comunitária Joanna de Ângelis para o ano de 2019, como entidade de Defesa e Garantia de Direitos.

Novo Hamburgo, 28 de outubro de 2019.

Fátima Terezinha Cidade Lemes

Ivelise Almeida de Menezes

Márcia Cristina Halmenschlager

Rúbia Geane Goetz